



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirante/SC é responsável pela prestação de serviços de saúde à população, incluindo atendimentos de urgência e emergência por meio de ambulâncias, atendimentos ambulatoriais e hospitalares nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como a dispensação de medicamentos à população. Para garantir a eficácia e a segurança dos serviços prestados, é imprescindível que o ambiente esteja devidamente equipado com enxoval, como lençóis para macas de ambulâncias e camas hospitalares e vestuário para uso dos servidores da saúde, de qualidade e em quantidade suficiente para atender à demanda crescente e diversificada dos pacientes e ainda, sacolas retornáveis personalizadas para entrega de medicamentos aos pacientes. A realização de uma licitação para a disponibilização de enxoval hospitalar e sacolas em quantidade e qualidade adequadas é de extrema importância para assegurar que os serviços de saúde operem de forma eficiente e segura.

1.2. Os itens do enxoval e sacolas não são apenas acessórios, mas sim componentes essenciais para o funcionamento adequado da unidade de saúde, sendo utilizados em procedimentos médicos, cuidados com o paciente, manutenção da higiene e entrega de medicamentos.

1.3. Atualmente, os materiais existentes encontram-se desgastados pelo uso contínuo e pelas rotinas de higienização frequentes, não atendendo mais de forma satisfatória às condições de conforto, higiene e padronização necessárias aos serviços de saúde, a licitação visa atender às necessidades específicas da unidade básica de saúde, proporcionando condições ideais para a prestação de assistência direta e indireta aos pacientes. Além disso, é fundamental ressaltar que o fornecimento do enxoval deve obedecer a rigorosos padrões de segurança e higiene, a fim de evitar qualquer possibilidade de infecção cruzada ou propagação de doenças nos ambientes. A segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde é uma prioridade absoluta, e a disponibilização de um enxoval hospitalar de qualidade desempenha um papel crucial nesse aspecto.

1.4. A licitação visa garantir a qualidade, segurança, transparência, eficiência e conformidade regulatória no fornecimento de produtos essenciais, contribuindo para a excelência dos serviços de saúde prestados à população do município de Bandeirante-SC.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Bandeirante/SC, conforme determina o art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os produtos deverão atender às especificações técnicas mínimas definidas no Termo de Referência, observar normas sanitárias aplicáveis, apresentar qualidade compatível com o uso contínuo e permitir ampla competitividade entre os fornecedores.

3.2. A empresa contratada deverá fornecer os materiais destinados a Unidade Básica de Saúde, contemplando todos os itens necessários ao funcionamento e atendimento da unidade, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência e seus anexos.

3.3. O objeto licitado deverá ser executado de forma parcelada, pelo valor aprovado no processo, sendo vedada a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado.

3.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração Pública, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.3. O prazo máximo para a entrega do objeto será de 30 (trinta) dias após a emissão da solicitação de fornecimento.

3.6. Os quantitativos estimados referem-se ao período de **12 (doze) meses**, sem obrigatoriedade de contratação integral.

**4. SETOR LICITANTE**

- Secretaria Municipal de Saúde

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Para a compra dos referidos materiais foram utilizadas as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores observando os saldos remanescentes, como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa aquisição, e foi constatado também a falta de alguns itens, no qual foram analisados e incluídos, de acordo com a quantidade solicitada.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	20	UN	LENÇOL AVULSO COM ELÁSTICO, PARA MACA, CONFECCIONADO EM TECIDO PERCAL HOSPITALAR MISTO, COMPOSTO POR POLIÉSTER E ALGODÃO, NA COR AZUL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,80 M DE LARGURA X 2 M DE COMPRIMENTO, ADEQUADO PARA MACAS. O TECIDO DEVERÁ APRESENTAR TOQUE MACIO, BOA RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO E AOS PROCESSOS DE LAVAGEM INDUSTRIAL. DEVERÁ POSSUIR COSTURAS REFORÇADAS EM TODAS AS EXTREMIDADES, BEM COMO ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, APLICADO EM TODO O CONTO RNO INFERIOR DO LENÇOL, ABRANGENDO 100% DA SUA VOLTA, PARA ADEQUADA FIXAÇÃO A MACA, GARANTINDO AJUSTE FIRME, ESTABILIDADE E EVITANDO DESLOCAMENTOS DURANTE O USO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER BORDADO COM A INSCRIÇÃO "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTE/SC", CONFECCIONADO DE FORMA LEGÍVEL, DURÁVEL E COMPATÍVEL COM O USO HOSPITALAR.	R\$ 29,04	R\$ 580,75
02	20	UN	LENÇOL AVULSO COM ELÁSTICO, TAMANHO SOLTEIRO, CONFECCIONADO EM TECIDO PERCAL HOSPITALAR MISTO, COMPOSTO POR POLIÉSTER E ALGODÃO, NA COR AZUL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,90 M DE LARGURA X 1,90 M DE COMPRIMENTO X 0,20 M DE ALTURA, ADEQUADO PARA COLCHÕES PADRÃO HOSPITALAR DE SOLTEIRO. O TECIDO DEVERÁ APRESENTAR TOQUE MACIO, BOA RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO E AOS PROCESSOS DE LAVAGEM INDUSTRIAL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 130G/M ² . DEVERÁ POSSUIR COSTURAS REFORÇADAS EM TODAS AS EXTREMIDADES, BEM COMO ELÁSTICO DE	R\$ 32,58	R\$ 651,50



			ALTA RESISTÊNCIA, APLICADO EM TODO O CONTO INFERIOR DO LENÇOL, ABRANGENDO 100% DA SUA VOLTA, DE MODO A ENVOLVER A PARTE INFERIOR DO COLCHÃO, GARANTINDO AJUSTE FIRME, ESTABILIDADE E EVITANDO DESLOCAMENTOS DURANTE O USO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER BORDADO COM A INSCRIÇÃO "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTE/SC", CONFECCIONADO DE FORMA LEGÍVEL, DURÁVEL E COMPATÍVEL COM O USO HOSPITALAR.		
03	20	UN	CONJUNTO SCRUB MANGAS CURTAS, EM TECIDO GABARDINE. DESCRIÇÃO CAMISA: CAMISA MANGA CURTA, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA ALTURA DA CINTURA, GOLA EM V, COM ABERTURA EM FENDA LATERAL, BORDADO NOMENCLATURA DA SECRETARIA, BRASÃO DO MUNICÍPIO E CARGO DO SERVIDOR (A). DESCRIÇÃO CALÇA: CALÇA COM CINTURA EM ELÁSTICO DE NO MÍNIMO 4 CM, BARRA COM ELÁSTICO DE NO MÍNIMO 2,5 CM, 3 BOLSOS: 2 FRONTAIS E 1 TRASEIRO. TAMANHOS P AO EXG E CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA. APRESENTAR AMOSTRAS.	R\$ 109,46	R\$ 2.189,12
04	20	UN	CONJUNTO SCRUB MANGAS LONGAS, EM TECIDO GABARDINE. DESCRIÇÃO CAMISA: CAMISA MANGA LONGA, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA ALTURA DA CINTURA, GOLA EM V, COM ABERTURA EM FENDA LATERAL, BORDADO NOMENCLATURA DA SECRETARIA, BRASÃO DO MUNICÍPIO E CARGO DO SERVIDOR (A). DESCRIÇÃO CALÇA: CALÇA COM CINTURA EM ELÁSTICO DE NO MÍNIMO 4 CM, BARRA COM ELÁSTICO DE NO MÍNIMO 2,5 CM, 3 BOLSOS: 2 FRONTAIS E 1 TRASEIRO. TAMANHOS P AO EXG E CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA. APRESENTAR AMOSTRAS.	R\$ 171,93	R\$ 2.189,12
05	450	UN	SACOLA PERSONALIZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER IMPERMEÁVEL -DIMENSÕES: 35 CM (ALTURA) X 35 CM (LARGURA) X 10 CM (PROFUNDIDADE) -MATERIAL: TECIDO 100% POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E DURÁVEL -ALÇAS: REFORÇADAS PARA TRANSPORTE MANUAL, GARANTINDO MAIOR CONFORTO E RESISTÊNCIA -IMPRESSÃO: SUBLIMAÇÃO 4X0 EM ALTA RESOLUÇÃO, COM CORES VIVAS E DE ALTA DEFINIÇÃO -SERVIÇO DE ARTE: INCLUSO, GARANTINDO QUE SUA PERSONALIZAÇÃO SEJA ÚNICA E EXCLUSIVA -CORES DISPONÍVEIS: AZUL, VERDE, CINZA E PRETO (COR A DEFINIR)	R\$ 13,77	R\$ 6.194,25



VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 13.056,70
----------------------	---------------

5.1. A estimativa das quantidades foram levantadas de acordo com a quantidade de ambulância

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Diante da necessidade identificada pelo Município, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de analisar as soluções disponíveis capazes de atender, de forma eficiente e contínua, a demanda por itens de lençol, vestuário e sacolas personalizadas, tendo sido identificados, ao menos, os seguintes cenários:

- I. Realização de Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços;
- II. Contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação;
- III. Aquisição pontual, sem adoção de Registro de Preços;
- IV. Reaproveitamento ou recuperação do itens existente.

Solução 01 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços No que se refere ao primeiro cenário, a contratação por meio de Pregão Eletrônico, utilizando-se o procedimento auxiliar de Registro de Preços, mostra-se compatível com a natureza do objeto, observado o disposto no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. Entre as principais vantagens desse modelo, destacam-se o aperfeiçoamento do planejamento das contratações, a redução de procedimentos licitatórios repetitivos, a celeridade nas aquisições, bem como a possibilidade de contratação dos itens de forma parcelada, conforme a necessidade real da Administração. Tal solução assegura maior agilidade e eficiência no atendimento das demandas assistenciais, inclusive as não programadas. Além disso, o Registro de Preços possibilita melhor planejamento orçamentário, permitindo que o dispêndio de recursos ocorra de acordo com a disponibilidade financeira do Município, sem a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Solução 02 – Contratação Direta Quanto à contratação direta, por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação, esta Administração entende, com base no Manual de Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU (5ª edição), que tais modalidades devem ser adotadas apenas de forma excepcional, em estrita observância ao princípio do dever de licitar. Adicionalmente, considerando a recorrência da demanda e a necessidade de fornecimento contínuo de enxoval e vestuário hospitalar, a utilização reiterada de contratações diretas poderia caracterizar fracionamento indevido da despesa, prática vedada pelos órgãos de controle, tornando essa alternativa ineficiente e juridicamente desaconselhável.

Solução 03 – Aquisição Pontual sem Registro de Preços A aquisição pontual, sem a adoção do Sistema de Registro de Preços, embora possível, mostra-se menos vantajosa, uma vez que exigiria a realização de novos procedimentos licitatórios sempre que surgisse a necessidade de reposição, comprometendo a agilidade administrativa e aumentando o risco de desabastecimento dos itens essenciais ao funcionamento das unidades de saúde.

Solução 04 – Reaproveitamento ou Recuperação do Itens Existentes Com base nos levantamentos realizados, constatou-se que os itens atualmente em uso apresentam elevado desgaste, decorrente do uso contínuo, lavagens frequentes e exigências sanitárias próprias do ambiente hospitalar, não sendo tecnicamente nem economicamente viável sua recuperação ou reaproveitamento em escala suficiente para atender às necessidades atuais do Município.

Conclusão

Diante da análise das alternativas disponíveis no mercado, esta Administração entende que a realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, constitui a solução tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para a contratação de itens de enxoval e vestuário hospitalar. Tal metodologia, já adotada anteriormente pelo Município, mostrou-se eficiente por permitir que as aquisições ocorram conforme a efetiva demanda, conferindo maior assertividade aos atos administrativos e assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



7.1. O valor total máximo a ser contratado será de **R\$ 13.054,29 (treze mil cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**.

7.2. A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços obtida em fontes oficiais, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portais de Compras Públicas e Contratações de Consórcios Intermunicipais, observando a Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 067/2023.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Conforme se observa pelo levantamento de mercado realizado, concluímos que solução que atende a demanda exposta no item 1 deste Estudo é a contratação de empresa especializada para fornecimento de lençóis para macas de ambulâncias e camas hospitalares, vestuário para uso dos servidores da saúde e sacolas retornáveis personalizadas para entrega de medicamentos aos pacientes, destinada a atender as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo assim a excelência no cuidado e no atendimento aos usuários, bem como a otimização dos recursos materiais e humanos disponíveis para a operação da unidade.

8.2. O objeto da contratação abrange todos os itens essenciais para a funcionalidade da unidade básica, incluindo, mas não se limitando a materiais têxteis para leitos, macas; vestimentas para profissionais de saúde; sacolas retornáveis personalizadas para entrega de medicamentos aos pacientes; sempre em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, garantindo a qualidade, durabilidade e segurança de todos os produtos a serem entregues.

8.3. A solução proposta contempla o fornecimento integral e padronizado de todos os itens necessários para a adequada operacionalização da Secretaria Municipal de Saúde, observando rigorosamente os critérios de qualidade, funcionalidade, segurança e durabilidade.

8.4. A contratação será formalizada mediante pregão eletrônico na forma de registro de preços, o que possibilitará à Administração Municipal maior flexibilidade na aquisição dos itens conforme a demanda real da unidade, otimizando a aplicação dos recursos públicos e evitando o acúmulo de estoque desnecessário. Os produtos fornecidos deverão atender às especificações descritas no Termo de Referência, com atenção especial às normas sanitárias e técnicas aplicáveis ao ambiente, garantindo materiais que possam ser submetidos a lavagens frequentes, processos de desinfecção e manuseio constante sem comprometimento da integridade.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

9.1. Na licitação em comento, a adjudicação ocorrerá por item, visando propiciar uma ampla participação execução de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens específicos.

9.2 O objetivo do parcelamento é melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo este técnico e economicamente viável, não representando perda de economia de escala, conforme disposto no art. 40, §2º da Lei nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com o presente processo licitatório, pretende-se assegurar, além da seleção da proposta mais vantajosa para o Município, a continuidade e a adequada execução das atividades assistenciais nas unidades de saúde, por meio do fornecimento regular de itens.

10.2. Busca-se, igualmente, melhorar as condições de atendimento aos usuários do serviço público de saúde, garantindo ambientes limpos, organizados e em conformidade com as normas sanitárias, evitando prejuízos à assistência e a necessidade de remanejamentos ou soluções improvisadas.

10.3. Adicionalmente, para além do potencial de economicidade já demonstrado nos itens anteriores, as aquisições pretendidas têm como fundamento a aquisição estritamente necessária dos itens indispensáveis ao



funcionamento dos serviços de saúde, possibilitando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e assegurando a qualidade e a segurança no atendimento prestado à população.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

11.1. A partir deste Estudo Preliminar, não identificamos a necessidade de providências prévias ao contrato, a solução apresentada abrange toda a cadeia de demandas observada até a execução de sua finalidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

12.1. Não há a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes..

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratação para fornecimento de lençóis para macas de ambulâncias e camas hospitalares, vestuário para uso dos servidores da saúde e sacolas retornáveis personalizadas para entrega de medicamentos aos pacientes poderá gerar impactos ambientais diretos e indiretos, relacionados principalmente à produção, utilização, higienização e descarte dos materiais têxteis.

13.2. Entre os possíveis impactos, destacam-se:

- Consumo de recursos naturais durante o processo produtivo, especialmente de algodão, poliéster e água utilizada na fabricação dos tecidos;
- Geração de resíduos sólidos decorrentes do descarte de materiais danificados, embalagens e produtos fora de uso;
- Uso de produtos químicos na lavagem e esterilização das peças, que podem impactar o meio ambiente se não houver tratamento adequado dos efluentes;
- Emissão de poluentes atmosféricos e consumo energético em processos industriais e de transporte.

13.3. Para minimizar tais impactos, a Administração adotará as seguintes medidas e diretrizes:

- Priorizar produtos confeccionados com materiais de maior durabilidade e qualidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- Estimular o fornecimento de itens com fibras sustentáveis ou com certificação ambiental, quando disponíveis no mercado;
- Orientar quanto ao descarte correto dos materiais inservíveis, seguindo as normas locais de gestão de resíduos hospitalares e sólidos urbanos;
- Exigir das empresas contratadas conformidade com as legislações ambientais e trabalhistas vigentes, comprovando responsabilidade socioambiental;
- Promover o uso racional da água e de produtos químicos nos processos de higienização interna, com acompanhamento técnico.

13.4. Dessa forma, busca-se garantir que a contratação ocorra de forma ambientalmente responsável, minimizando impactos negativos e contribuindo para a sustentabilidade das operações da Secretaria Municipal de Saúde.

14. ANÁLISE DE RISCO

RISCO 1	Falta de recursos para a contratação
ETAPA	() Planejamento () Seleção do Fornecedor (X) Execução do Contrato
PROBABILIDADE	(X) Muito baixo () baixo () médio () alto () muito alto
IMPACTO	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
MEDIDA (s)	Ajustar o escopo
RESPONSÁVEL	Ordenador
RISCO 2	Impugnação ao Edital
ETAPA	() Planejamento (X) Seleção do fornecedor



	() Execução do Contrato
PROBABILIDADE	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
IMPACTO	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto
MEDIDA (s)	Capacitação do setor requisitante Capacitação da equipe de compras, licitações e contratos.
RESPONSÁVEL	Coordenação de Compras e Licitações
RISCO 3	Atrasos na execução das consultas
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
PROBABILIDADE	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
IMPACTO	() Muito baixo () baixo (X) médio () alto () muito alto
MEDIDA (s)	Aplicar sanção
RESPONSÁVEL	Fiscal do contrato

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado

Bandeirante/SC, 12 de Março de 2026.

SELSO NEILAND
Secretário Municipal de Saúde